



AOS TRABALHADORES DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA
REVISÃO DAS CARREIRAS ESPECIAIS DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

ISTO ASSIM VAI DESCARRILAR

GREVE NACIONAL DOS TRABALHADORES DA AT

27 DE JUNHO CONCENTRAÇÃO 12H00 JUNTO SEAF

No dia 7 de junho, a Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS) reuniu com o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais (SEAF), estiveram presentes por parte da AT - Autoridade Tributária e Aduaneira, a Diretora Geral, o Subdiretor Geral da área da Gestão dos Recursos Humanos, a Diretora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos e uma representante da DGAEP.

O SEAF anunciou que o processo negocial relativo à revisão das carreiras especiais da Autoridade Tributária e Aduaneira, estava fechado.

A Federação manifestou a sua total discordância com o projeto apresentado e com o modo como o “processo negocial” foi conduzido.

O Governo defende para os trabalhadores da AT um modelo de carreiras especiais que está muito longe de responder às expectativas criadas que se traduzem numa enorme desilusão, numa mão cheia de nada e a outra de coisa nenhuma.

Consideramos que este processo revelou por parte do Governo do PS e também da direção da AT, um enorme desconhecimento da realidade, do que se passa no dia a dia nas diversas unidades operacionais da organização distribuídas pelo País.

Existe uma distância abismal entre os gabinetes do Terreiro do Paço e as unidades operacionais da AT. O projeto apresentado espelha essa realidade, pois não passa de um amontoado de equívocos muito graves com implicações negativas na carreira dos trabalhadores da AT.

Carreiras Especiais

A Federação defende que face à natureza das funções e atribuições desenvolvidas pelas diversas áreas de intervenção da AT, as mesmas não poderão ser acomodadas em carreiras que não respeitam o quadro legal, distinto e individualizado para cada uma das áreas de atuação, mas o Governo não. Esta posição é alicerçada no facto de relativamente às áreas Tributária e Aduaneira, as mesmas se encontrarem obrigadas respetivamente ao cumprimento de normas nacionais e da UE que não podem ser fundidas e atiradas para um caldeirão mixordeiro de atribuições e de competências sem refletirem a exigência de diferenciação funcional. Por isso, defendemos áreas de competências especializadas da AT: Área da Administração e Inspeção Tributária; Área da

Verificação Aduaneira; e a Área da Informática Tributária e Aduaneira. Para a concretização destas áreas de competências, que respeitam conteúdos funcionais perfeitamente identificados, propusemos que fossem definidas as seguintes carreiras especiais para a AT:

CARREIRAS ESPECIAIS AT		
ADMINISTRAÇÃO E INSPEÇÃO TRIBUTÁRIA	VERIFICAÇÃO ADUANEIRA	INFORMÁTICA TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA
Inspetor Tributário (N3)	Inspetor Aduaneiro (N3)	Inspetor de Informática (N3)
Inspetor Tributário Adjunto (N2)	Inspetor Aduaneiro Adjunto (N2)	Inspetor de Informática Adjunto (N2)

Por isso defendemos uma revisão que respeite as áreas tributárias, aduaneiras e de informática e que integre todos os trabalhadores actualmente em funções, nas novas carreiras.

Carreiras Subsistentes

Sobre a criação de carreiras subsistentes somos frontalmente contra a visão do Governo e, por isso, defendemos a existência nestas carreiras do grau de complexidade funcional 2.

Esta teimosia do Governo vai colocar uma parte substancial dos trabalhadores, em especial das áreas operacionais da AT, numa situação de subsistentes e sem qualquer perspectiva de carreira, pois não acreditamos no “rebuçado” prometido no procedimento concursal do artigo 37º do projeto. Esta prometida doçura vai certamente ter um sabor amargo para muitos trabalhadores. Defendemos uma matriz de carreiras abrangente e que não exclua ninguém.

CARREIRAS ESPECIAIS AT TRANSIÇÃO		
CARREIRAS EXISTENTES	NOVAS CARREIRAS	
Designação	Designação	Grau de Complexidade Funcional
Inspetor Tributário Técnico Economista Técnico Jurista Técnico de Administração Tributária Tesoureiro de Finanças	Inspetor Tributário	3
Técnico Superior Aduaneiro Técnico Superior de Laboratório Técnico Verificador Aduaneiro	Inspetor Aduaneiro	3
Especialista de Informática Inspetor Tributário - Informática	Inspetor de Informática	3

CARREIRAS ESPECIAIS AT TRANSIÇÃO		
CARREIRAS EXISTENTES	NOVAS CARREIRAS	
Designação	Designação	Grau de Complexidade Funcional

Técnico de Administração Tributária Adjunto	Inspetor Tributário Adjunto	2
Secretário Aduaneiro Verificador Auxiliar Aduaneiro Analista Auxiliar de Laboratório	Inspetor Aduaneiro Adjunto	2
Técnico de Informática	Inspetor de Informática Adjunto	2

Suplementos Remuneratórios

Contrariamente ao Governo, esta Federação defende que os suplementos remuneratórios devem fazer parte integrante do salário. Esta situação facilitaria a transição para TRU – Tabela Única Remuneratória, em particular aos trabalhadores da área aduaneira a quem não foi aplicado o DL 404 A/1998 de 18 de dezembro. Apesar das promessas o projeto apresentado é culposamente omissivo relativamente a esta matéria, não estando por isso garantidas as necessárias condições de igualdade de tratamento salarial antes transição. Deste modo, estão reunidos os requisitos perfeitos para continuarem a ser perpetuadas as injustiças resultantes dessa desigualdade de tratamento.

Embora o artigo 44º do projeto prometa a revisão do regime jurídico do suplemento, desconfiamos da “bondade” dessa revisão, aliás a marca distintiva deste Governo é perante uma dificuldade, adiar para um dia, que não se sabe bem quando, uma hipotética resolução.

Avaliação Permanente

Sobre esta matéria temos no artigo 23º do projeto, outro exemplo da marca distintiva deste Governo, o adiar dos problemas para um amanhã desconhecido. A avaliação permanente será definida em despacho do membro do Governo, ponto final. Entendemos que esta solução não defende os interesses dos trabalhadores, não passamos cheques em branco e os trabalhadores também não.

Modalidade do vínculo

A Federação reafirma a exigência da atribuição do vínculo de nomeação definitivo para todos os trabalhadores da Autoridade Tributária e Aduaneira. Quando dizemos todos é mesmo para todos, pois não concordamos que a mesma se restrinja ao universo das carreiras revistas na proposta do Governo. Como relativamente às carreiras subsistentes, o Governo não reconhece o vínculo de nomeação faz com que lado a lado, numa mesma equipa e a desempenhar as mesmas funções, passem a estar trabalhadores com vínculos diferentes. Isto não é aceitável e demonstra por parte do poder político e de quem lhe presta assessoria desconhecimento da realidade da instituição e total falta de sensatez.

Concursos de Promoção e de Mobilidade

A Federação exige a urgente a abertura de concursos de promoção para todos os trabalhadores da AT e o desbloqueamento dos que foram suspensos no período da troika, tal como foi prometido pelo Governo, promessa até à presente data não concretizada, pois, inexplicavelmente, os processos encontram-se no gabinete do SEAF, não se sabe muito bem à espera de quê. Estes concursos devem abranger todos os trabalhadores da AT que estejam em condições de ser promovidos. Muitos trabalhadores, a grande maioria,

estão há mais de uma década à espera da sua concretização. Defendemos como fundamental a valorização salarial de todos os trabalhadores AT e que este processo seja obrigatoriamente concluído antes da entrada em vigor do quadro legal das carreiras especiais da AT. A realização destes processos concursais, representam na prática a única e efetiva valorização salarial dos trabalhadores da AT.

Estes são os princípios que a Federação defende e deixou mais uma vez clara a sua posição perante o SEAF e a Direção da AT.

No entanto, do outro lado da mesa negocial, ao longo deste processo encontramos uma estranha surdez seletiva às muitas propostas apresentadas pela Federação.

Agora chegou a vez dos trabalhadores da AT demonstrarem a sua posição perante o que lhes é proposto pelo Governo para as suas carreiras.

Perante esta realidade a Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais – FNSTFPS, entregou um **Pré-Aviso de Greve para o dia 27 junho, com concentração de trabalhadores às 12h00, junto da SEAF.**

Acreditamos que só a luta dos trabalhadores da AT - Autoridade Tributária e Aduaneira, poderá mudar o rumo desta triste história vertida na proposta do Governo.

Para isso é preciso fazer do dia 27 de junho um grandioso dia de luta pelo direito a carreiras dignas e valorizadas e que respeitem a especificidade de funções desempenhadas por todos estes trabalhadores.

OS TRABALHADORES DA AT - AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA, PODEM MUDAR O RUMO DAS CARREIRAS ESPECIAIS DA AT!

A LUTA É O CAMINHO! QUEM NÃO LUTA PERDE SEMPRE!

Junho/2019

FNSTFPS